



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIBE

A mudança em nossas mãos

PORTARIA Nº 290/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

“Concede Licença sem remuneração para tratamento de assunto de interesse particular e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi recebido requerimento de Licença sem Remuneração para tratamento de assunto de interesse particular da Servidora Maria Angélica dos Santos, junto a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;

CONSIDERANDO que a servidora requereu sua licença para o período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal no seu Art. 19, §2º, inciso XV;

CONSIDERANDO que houve requerimento solicitando a licença,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração à Servidora Pública Municipal **MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS CORREIA**, portadora do CPF: 465.601.145-20, matrícula nº 1696, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função de Professora nível I, na Escola Leônidas de Araújo Castro, no período de **01 DE FEVEREIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**.

Parágrafo Único - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em 20 de dezembro de 2017.


NOEL ANTÔNIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer